



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.794 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

"Concede adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **José Gilmar Souza de Oliveira**, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/12/2020, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/12/2020 a 01/12/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos